



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 109/2020

Publicitação do início de procedimento para a elaboração do “Regulamento Geral das Atividades de Ocupação de Tempos Livres”

Pedro Santana Cepeda, Vereador da Juventude e Desporto, para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária de 04 de Maio de 2020, foi desencadeado, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o procedimento para a elaboração do regulamento geral das atividades para a ocupação de tempos livres, com vista à criação e agregação das normas de organização e funcionamento de todos os programas de atividades de ocupação dos tempos livres para crianças e jovens do concelho, visando uma gestão mais racional em termos de eficiência e eficácia.

Mais torna público, que se podem constituir como interessados no presente procedimento, todas as entidades e pessoas que sejam titulares de direitos e interesses em absoluta conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 68.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A publicitação da iniciativa procedimental será efetuada na plataforma institucional do Município na internet, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso na referida plataforma, enviando o requerimento para tal e os respetivos contributos dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal através do correio eletrónico penafiel@cm-penafiel.pt ou através da sua entrega pessoal junto do serviço da Divisão de Educação, Desporto e Juventude sito na Praça do Município 4560-002 Penafiel, o qual deve constar o nome completo, a morada ou sede, a profissão, o NIF e o correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Foi designado como responsável do procedimento regulamentar o Chefe de Divisão, João Lameiras, no qual foi delegado poder de direção do procedimento.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 05 de Maio de 2020

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Santana Cepeda'.

Pedro Cepeda

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),